EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2023

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA
Vereador ISMAEL SILVA (PSD) Ismael Silva	***Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei Complementar Nº 279/2023, que "Dispõe sobre os procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao pagamento do piso salarial aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma que especifica".***

aprovada 25/10/23

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar Nº 279/2023, que ***"Dispõe sobre os procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao pagamento do piso salarial aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma que especifica"***, passa a ter a seguinte redação, com a ***modificação*** do *art. 4º*:

> "Art. 4º. O valor destinado ao piso será creditado na forma de complementação ao vencimento inicial de cada carreira, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Enfermagem da FMS, até que o valor seja igualado ou superado mediante reajuste ou majoração salarial."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o texto do Projeto de Lei ora alterado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 25 de Outubro de 2023.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade
com o identificador 3100300035003400390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade
com o identificador 3100300035003400390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.